ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 024/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso "Direito Civil no STF e STJ em 2018 e 2019"

Do curso:

1.1 Nome: Direito Civil no STF e STJ em 2018 e 2019

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 08 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata. Itapissuma e Itamaracá.

1.5 Número de Vagas: 100 (cem)

1.6 Data: 29/01/2020

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: Auditório da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

Cristiano Chaves

3 Do conteúdo Programático

As relações privadas e suas inovações;

As relações existenciais e a sua evolução: os direitos da personalidade e as relações afetivas;

As relações patrimoniais e a sua evolução: os direitos reais, obrigacionais e indenizatórios;

As novas perspectivas e o futuro que se avizinha.

4 Das inscrições e remanejamentos:

- **4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br Intranet Capacitações, no período de 20 a 27 de janeiro de 2020, a partir das 14h.
- **4.2** Serão permitidas 110 (cento e dez) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 100 (cem) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br Intranet Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- **4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 28 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio

5 Das disposições gerais:

- 5.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.
- **5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso " **Direito Civil no STF e STJ em 2018 e 2019**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de janeiro de 2020

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE